

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO		
Nº do Contrato de Repasse	001/2023		
Nome da Obra	PAISAGISMO E MANUTENÇÃO PREDIAL		
Município da Obra	TRIUNFO RS /RS		
Tipo de Obra	Fornecimento de materiais e equipamentos		▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015		▼

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	2,40	1,50	3,45	4,49
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,48	0,30	0,48	0,82
(R) - Risco	0,63	0,56	0,85	0,89
(DF) - Despesas Financeiras	0,85	0,85	0,85	1,11
(L) - Lucro	4,00	3,50	5,11	6,22
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	5,00	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	4,50			
BDI Adotado	25,00			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	18,84	Atenção	11,10	14,02
			16,80	

O valor de BDI sem a desoneração está fora da faixa admitida no Acórdão TCU Plenária 2622/2013.

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de TRIUNFO RS /RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO.

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento ENGº CHARLES ANTON CREA/RS 255837 Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	12455479
	Nº ART ou RRT do orçamento
	20/02/2023
	Data

Assinatura do Responsável Tomador
ARQUITETO E URBANISTA
Cargo e Nome